



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE  
TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E  
DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº. 308

DE 31 DE MAIO DE 2011.

CONCESSIONÁRIA SUPERVIA – IMPEDIMENTO DE ACESSO A FISCALIZAÇÃO  
NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE CONTROLE  
OPERACIONAL DA CONCESSIONÁRIA SUPERVIA  
EM 26/10/2010

Serviço Público Estadual

Processo nº E-12.010.431/2010

Data 28 / 10 / 2010 Fls.: 65

Rubrica 

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E  
DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas  
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo  
regulatório Nº. E-12/010.431/2010, por unanimidade dos conselheiros votantes.

DELIBERA:

Art. 1º - Isentar a Concessionária Supervia de penalidades, por considerar que no episódio tratado nos autos, não se caracterizaram cerceamento à atividade fiscalizatória desta Agência por parte de seus prepostos;

Art. 2º - Determinar que a Fiscalização da AGETRANSP notifique a Concessionária antes de exercer a atividade fiscalizatória, no sentido de que sejam recebidos pelo responsável do setor a ser fiscalizado para os acompanhar durante a fiscalização, e seja disponibilizado espaço físico para a atuação dos agentes, até que o CODIR a normatize;

Art. 3º - Determinar que a PGA em conjunto com a CATRA, no prazo de 60 (sessenta) dias, elabore minuta de norma de acesso da Fiscalização à Concessionária a ser submetida à aprovação do Conselho Diretor;



Art. 4º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Arquivar o presente feito após o seu trânsito em julgado.

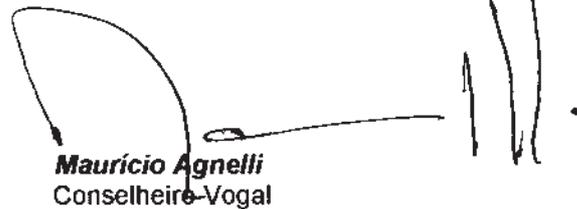
Rio de Janeiro, 31 de maio de 2011.



**Francisco José Reis**  
Conselheiro - Relator



**Herval Barros de Souza**  
Conselheiro - Revisor



**Mauricio Agnelli**  
Conselheiro-Vogal



**Luiz Antônio Laranjeira Barbosa**  
Conselheiro Presidente do Julgamento

Serviço Público Estadual

Processo nº E-12.010.431/2010

Data 28 / 10 / 2010 Fls.: 66

Rubrica 